

-----**ACTA NÚMERO 11/2010**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E DEZ.**-----

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Março do ano dois mil e dez, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e com a presença dos Senhores Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, Dr. Gil da Silva Canha e Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves. Presente como Secretária a Dra. Filomena Fátima Marcos Pita de Fernandes, Directora do Departamento Jurídico.----

---Presente ainda o Senhor Eng. Dírio Leão dos Ramos, que substitui, nos termos dos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Vereador Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade da CDU.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

**AUSÊNCIAS:** - Verificou-se não estarem presentes os Senhores Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e o Vereador Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO:** - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

----- - João Mendonça – assunto relacionado com a queda da Vereda do Vasco Gil, freguesia de Santo António, devido ao temporal: - Foi informado que a entidade competente para a execução da muralha de suporte é o Governo Regional e que, a reconstrução da vereda de acesso às moradias só poderá ser reposta depois de executada aquela obra. Mais foi informado que a Câmara já alertara aquela entidade para a urgência que reveste a concretização desta obra;-----

----- - João Luis de Jesus Fernandes – reclamação sobre água imprópria para consumo, e falta da mesma, no Sítio dos Lombos, freguesia do Monte (procº 47961/2009): - Esta questão foi enviada para análise pelos serviços competentes;----- -

----- - Maria Mercês Soares de Ornelas – reclamação sobre a colocação de vasos na Rua São João, trinta e sete - C, freguesia de São Pedro (procº 27999/2009): - Foi informada de que, com base no parecer jurídico emitido, o processo fora encerrado uma vez

que, estavam em causa questões do domínio privado. No entanto, face ao teor da reclamação ora apresentada a proprietária do prédio vizinho será notificada no sentido de solicitar à Câmara a legalização dos anexos construídos junto à propriedade da reclamante;-----

----- - Maria Celeste Rodrigues – pedido de habitação social - casa localizada na Rua Arcebispo D. Aires, Viveiros, sem o mínimo de condições de habitabilidade: - Foi informada que, a Câmara aguarda a disponibilidade de habitações para poder responder à presente solicitação;-----

----- - Carlos Manuel de Freitas Fernandes – assunto relacionado com a execução coerciva da demolição das obras ilegais efectuadas no prédio ao Caminho da Achada, número cento e trinta e dois, freguesia de São Roque (procº 19075/2009), em que solicita à Câmara que tome as devidas providências para que a ordem emanada pelo Senhor Vereador seja executada integralmente, pois só foi feita meia demolição, quando a mesma deveria ter sido executada na totalidade: - Foi informado que, a Câmara aguarda o relatório da demolição efectuada após o que serão tomadas as providências adequadas;-----

----- - Teresa Maria Velosa Jesus Lúcio – pedido de alteração das condições de edificabilidade do lote número cinco do alvará de loteamento número treze/noventa e oito (procº 5566/2010): - Foi informada que, o solicitado viola o PDM sendo o pedido indeferido, conforme já consta do respectivo processo;-----

----- - Óscar Francisco Gomes – reclamação contra a canalização de águas pluviais dum Vereda para o seu prédio, localizado na Rua São João, entrada cinquenta, (procº 33500/08): - O assunto foi arquivado face à informação dos técnicos, em dois mil e oito, tendo o munícipe sido informado que deveria informar a Câmara em caso de nova inundação a fim de serem tomadas as providências adequadas;-----

----- - Maria Lídia Nunes Rodrigues Cró Pereira – pedido de vistoria ao muro localizado junto à sua moradia que ameaça aluimento, na Estrada Comandante Camacho de Freitas: - Face à aprovação do projecto, a munícipe foi informada que teria que executar o recuo, cumprindo os alinhamentos, e executar o muro de suporte da sua moradia. Relativamente ao muro que ameaça ruir, a Câmara mandará de imediato analisar esta situação;-----

----- - Ana Paula dos Santos Faria Gouveia – pedido de habitação social (procº 1427/2001): - Foi informada que está na lista de prioridades para realojamento;-----

----- - José Luis Fernandes Sousa Jardim – reclamação sobre infiltrações de águas no apartamento situado no Bairro das Romeiras, propriedade da Câmara: - Os serviços competentes irão verificar a situação;-----

----- - Lina Maria Rodrigues Ferreira – pedido de habitação social: - Será oficiado à I.H.M. solicitando, o mais breve possível, resposta a este caso;-----

----- - Lucinda de Jesus Nunes – pedido de habitação social,

devido ao facto de pagar uma renda muito elevada na actual moradia: - Será inscrita na lista de prioridades da Câmara Municipal do Funchal;-----

----- - Maria José Freitas Lopes – pedido de habitação social: - Foi informada que os serviços estão a avaliar a situação e que a munícipe deveria apresentar uma candidatura ao PRID;-----

----- - Maria Fátima de Abreu Gomes – reclamação contra vizinha (procº 339/2010): - A Câmara desenvolverá esforços no sentido de resolver este conflito através da mediação;-----

----- - Alberto José Ferreira de Nóbrega – pedido de habitação social: - Foi informado que está inscrito na lista de substituição, tendo de aguardar até a Câmara ter moradias;-----

----- - Ana Paula Oliveira – pedido de habitação social: - Foi informada de que, atendendo a que a sua situação é muito grave já se encontra inscrita na lista de prioridades para realojamento;-----

----- - Manuel Pereira – pedido de habitação social, atendendo a que tem um acção de despejo a decorrer;-----

----- - Helena Freitas Santos – pedido de habitação social, atendendo às más condições de habitabilidade da sua moradia;-----

-----Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam informação.-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - Iniciando este período, o Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, manifestou a sua preocupação relativamente ao caso dum família residente numa moradia

situada no Caminho dos Lombos, Corujeira, freguesia do Monte, que ficou parcialmente destruída após a intempérie do pretérito dia vinte de Fevereiro, levando a que a mesma fosse residir, provisoriamente, em casa de familiares. Contudo, e atendendo a que tiveram de sair, voltaram a habitar a moradia em questão a qual já foi reconhecida pelos técnicos camarários como não tendo quaisquer condições de habitabilidade.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, disse que esta situação será mandada analisar de imediato.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador do PND, Gil Canha, alertou, uma vez mais, para a falta de condições que a actual sala de reuniões apresenta, nomeadamente para a realização das reuniões públicas, a qual tem impedido que os munícipes inscritos possam estar presentes assistindo às demais intervenções. Disse que, continuará a debater-se por esta questão, até vê-la resolvida.-

----- - O Senhor Vereador Dírio Ramos, da CDU, intervindo, opinou que deveria ficar exarado em acta não só as intervenções dos munícipes, mormente os seus pedidos e solicitações, mas também as soluções e respostas dadas, assim como as de alguns munícipes em relação às soluções apresentadas pela Câmara.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador do CDS/PP, Lino Abreu, questionou a posição da Câmara relativamente à proposta apresentada, em quatro de Março último, sobre a “isenção durante o ano de dois mil e dez, de toda e qualquer taxa de publicidade apenas aos empresários que foram lesados com o temporal de vinte

de Fevereiro/dois mil e dez”.-----

----- - Respondendo, o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, esclareceu que iria à próxima reunião uma Proposta de Deliberação nesse sentido.-----

**Assuntos Diversos:** - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, apresentados pelos Vereadores dos respectivos Pelouros, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

**EMPREITADA DE “ACABAMENTO DO CONJUNTO HABITACIONAL DOS VIVEIROS III (2ª. FASE) – 24 FOGOS, INFRA-ESTRUTURAS E ARRANJOS EXTERIORES”:** - Perante o pedido de prorrogação de prazo da obra acima identificada, solicitado pela Empresa adjudicatária, Consórcio formado pelas Empresas Mesquita Construções e Mesquita Insular, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, em função dos fundamentos expostos na informação da SocioHabitaFunchal, E.M. (refª 0820/2010) e na informação do Departamento de Concursos e Notariado.-----

**CONTRATO DE GESTÃO A CELEBRAR COM A “SOCIOHABITAFUNCHAL, E.M.”:** - A Câmara aprovou, por maioria, com abstenção do PS, CDS/PP e PND, a deliberação que abaixo se transcreve, bem como a minuta do contrato de gestão que dela faz parte, ficando, por fotocópia, anexa à presente acta (Anexo A).-----

---“Considerando que: A SocioHabitaFunchal – Empresa Municipal de Habitação, E.M.”, constituída nos termos da Lei nº 58/98, de 18

de Agosto, tem por objecto principal “a promoção e a construção de habitação no Município do Funchal, a gestão social, patrimonial e financeira do património habitacional do Município do Funchal”, de acordo com o disposto no art. 4º dos Estatutos daquela pessoa colectiva; As famílias realojadas pelo Município do Funchal constituem na totalidade agregados de fracos recursos económicos e financeiros, pagando por este motivo a denominada “renda social”, calculada em função do rendimento e composição do agregado familiar; Existe um número significativo de famílias, no presente 256, que pagam a renda social mínima, cujo valor para o corrente ano é de € 21,73 (vinte e um euros e setenta e três cêntimos); Os moradores dos antigos Bairros Sociais do Município pagam rendas fixas que oscilam entre os € 0,50 (cinquenta cêntimos) e os € 94,00 (noventa e quatro euros), sendo que a quase generalidade, mormente 84 agregados familiares, paga um valor aproximado do mínimo ora referenciado; O montante da renda técnica média mensal é de € 499,20 (quatrocentos e noventa e nove euros e vinte cêntimos) e a renda social média cobrada em 2009 foi de € 68,00 (sessenta e oito euros); A conservação, manutenção e beneficiação do parque habitacional municipal implicam gastos significativos, cuja única fonte de financiamento é composta pelas rendas sociais cobradas, receita que se afigura exígua para a prossecução dos objectivos da “SocioHabitaFunchal, E.M.” Na prossecução da política social do Município do Funchal, é do máximo e primordial interesse, proporcionar condições condignas



de habitabilidade a todos os arrendatários do parque habitacional municipal; Nos termos do artigo 39º, da Lei nº 53-F/2006, de 20 de Dezembro, a tutela das empresas criadas ao abrigo da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, compete às câmaras municipais, as quais, neste âmbito podem conceder subsídios e indemnizações compensatórias; Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 20.º da Lei nº 53-F/2006, de 20 de Dezembro, o desenvolvimento de políticas de preços inferiores aos preços de mercado depende de negociação prévia com os accionistas de direito público nos termos que regulam as transferências financeiras necessárias ao financiamento anual da actividade de interesse geral; A Câmara Municipal do Funchal delibera, ao abrigo das alíneas a) e b) do nº 4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do estatuído no artigo 20.º da Lei nº 53-F/2006 e ainda de acordo com o pressuposto pelo art. 30º dos Estatutos da “SocioHabitaFunchal, E.M.”: 1. Aprovar a minuta do Contrato de Gestão a celebrar com a “SocioHabitaFunchal, E.M.; Aprovar a transferência do montante de € 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil euros), verba com cabimento nas rubricas orçamental: - Classificação Orgânica 01 Classificação Económica 05 010101.” -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 – URBANISMO:**-----

----- **1.1. – Loteamentos:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, a pedido de Duarte Nuno Coelho Gois (procº 37458/09), deferir a alteração dos parâmetros urbanísticos do lote número doze do alvará de loteamento número seis/noventa e sete, situado no Pilar, freguesia de São Martinho, nos termos da informação contida no ponto A do Senhor Vereador João Rodrigues.-----

----- **1.2 – Obras Particulares:** - Presente projecto de licenciamento de um edifício de habitação colectiva, a levar a efeito no Caminho da Levada do Cavalo, freguesia de São Pedro, apresentado por Arbejo Construções, Lda. (procº 10864/10), tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar, devendo reduzir a área de impermeabilização para trinta por cento (30%) e efectuar a escritura de cedência para cumprimento do Plano.-----

**2 – ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO:** - Em face do pedido de colaboração solicitado pela Zona Militar da Madeira – Regimento de Guarnição nº 3, relativamente aos encargos decorrentes do consumo de água durante o período de vinte/Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do número quatro, do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, aprovar a rectificação da factura. O valor devido pelo consumo de água do mês de Fevereiro de dois mil e dez, deverá ser igual ao pago em período homólogo do ano anterior.-----

**3 – PESSOAL:**-----

-----**3.1 – Processos Disciplinares:** - Em face do processo disciplinar (nºs 4 e 6/2010) instaurado a João Jorge Ferreira Ornelas, Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais) a exercer funções na Divisão de Mercados, por falta de zelo, obediência e lealdade, a Câmara deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio, aplicar a pena de trinta (30) dias de suspensão, suspensa por um ano, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

----- - A Câmara deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto, perante o processo disciplinar (nº 3/2010) instaurado a João Manuel Teixeira Faria, Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza) a exercer funções no Departamento de Ambiente, por falta de zelo e obediência, aplicar a pena de vinte (20) dias de suspensão, suspensa por dois anos, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

**REUNIÕES CAMARÁRIAS:** - Atendendo à Quadra Pascal, e ao seu significado na tradição Madeirense, a reunião do executivo camarário terá lugar no próximo dia oito do mês Abril.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu,  
Directora do Departamento Jurídico, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

-----  
-----  
NOTA: Acta publicada nos locais de estilo através do Edital nº 107/2010

Acta N.º 11/10

Reunião da CMF realizada em 25/03

Página 11 de 11